



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 7.081, DE 23 DE JULHO DE 2018.

*Altera o inciso I, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e, Artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 3.209, de 23 de julho de 2018,

### RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, **que será assim constituído:**

- a) Presidente do Conselho de Administração do FAPEN  
**CRISTIANO MAURO RODRIGUES** – C.P.F. n.º 136.799.628-78  
Membro Nato
- b) Presidente do Conselho Fiscal do FAPEN  
**WILSON ANTUNES DA SILVA** – C.P.F. n.º 010.461.208-83  
Membro Nato



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

c) Gestor de Recursos do FAPEN

**ANA MARIA PELEGRINI PAKES** – C.P.F. n.º 138.951.798-50

Membro Nato

d) Representantes do Poder Executivo

**CLODOALDO SUBITONI** – C.P.F. n.º 057.952.628-38

e) Representante do Poder Legislativo

**CAROLINA QUERINO MARTINS FONTES DE OLIVEIRA**

C.P.F. n.º 226.939.698-75

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 23 de julho de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.